



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 167/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Revoga e torna sem efeito a Portaria nº 166/2021, cujo objeto refere-se à concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidor Municipal.

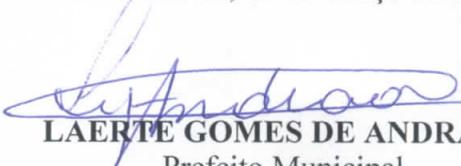
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Anular e tornar sem efeito a Portaria nº 166/2021, datada de 23/03/2021, a qual determinava a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 23 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal